

LEI. Nº 3.737

De 23 de julho de 1990

Dispõe sobre revalorização da escala de referências, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 20 de julho de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Os valores da escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, inclusive inativos e pensionistas para o mês de julho de 1990, serão acrescidos de 15% (quinze por cento), sobre os valores do mês de junho de 1990, passando a ser os seguintes :-

REFERÊNCIAS	VALOR - Cr\$
01..	12.565,00
02..	13.828,00
03..	15.242,00
04..	16.830,00
05..	18.603,00
06..	20.597,00
07..	22.832,00
08..	25.323,00
09..	28.125,00
10..	31.264,00
11..	34.776,00
12..	38.702,00
13..	43.105,00
14..	48.038,00
H O R I S T A	
A	372,25
ESCALA DE REFERÊNCIAS PARA O REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS	
I	20.055,50
II	33.585,00



12 26 26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

FI.02

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da Legislação Federal.

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes, contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionista serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Artigo 4º - As despesas com a aplicação desta lei, onerarão as dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três)
de julho de 1 990 (mil novecentos e noventa).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

[Handwritten signature]
ROSA MARIA DE CÁPUA
-Diretora do Departamento de Administração-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às Fls. nºs. 197 e 198 do livro competente nº 29.

“PC”